



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248000

CNPJ 17695040/0001-06

Ofício nº 191/2026

Assunto: Resposta ao ofício nº 451/2026

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 14/09/2026

Senhor Presidente,

A solicitação formulada pelo Vereador José Maria da Silva, encaminhada a este Poder Executivo por meio do Ofício nº 451/2026, foi direcionada à Secretaria Municipal de Saúde para análise da situação relatada e adoção das providências cabíveis quanto ao transporte de pacientes no Município.

Entre as medidas adotadas, foi realizada reunião com os motoristas que atuam nesse serviço, ocasião em que foram reforçadas orientações quanto à utilização adequada dos veículos, à condução responsável, o respeito aos limites de velocidade e aos cuidados necessários durante o transporte dos pacientes.

A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seguirá acompanhando o serviço e promovendo as orientações e adequações que se mostrarem necessárias para garantir maior segurança aos pacientes, motoristas e demais usuários das vias.

Sendo o que se apresenta para o momento, atentamente.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça

